



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 020/2008, de 03 de julho de 2008.**

Aprova o Plano de Atividades da Discente Iana Larissa Silva do Nascimento, bem como sua defesa, e estabelece a banca examinadora.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 03 de julho,

**CONSIDERANDO** o Inciso XIII do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando S/N de 30 de junho de 2008, encaminhado pelo Professor Rui Sales Junior, Coordenador do Curso de Agronomia;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Atividades da Discente Iana Larissa Silva do Nascimento, bem como sua defesa;

**Art. 2º** A banca examinadora será composta pelos seguintes Docentes Profª Dra. Maria Isidória Silva Gonzaga (Orientadora) e Profº Dr. Roberto Vieira Pordeus, e, pela Engenheira Agrônoma da Petrobras Sheilla Paiva Oliveira;

**Art. 3º** A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 03 de julho de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente